



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7522 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 22 - Educação Ambiental

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM SALAS VERDES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fernanda Nogueira Lopes - UNESP - CAMPUS RIO CLARO

Agência e/ou Instituição Financiadora: Capes

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM SALAS VERDES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resultado do contexto de crise socioambiental atual presenciamos, a partir da segunda metade do século XX até o presente momento, o surgimento e o fortalecimento, em todo o mundo, de movimentos ambientalistas e de ações políticas em defesa do meio ambiente, com grande valorização da EA pela sociedade. Tornando-a presente na formulação de políticas públicas (PPs). As PPs nascem a partir das necessidades e interesses sociais, e são criadas pelo poder público para solucionar ou amenizar os problemas sociais, dentre eles os de natureza socioambiental. Como exemplo desse processo no Brasil, podemos citar a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) aprovada em 1999.

A avaliação e acompanhamento da implementação das PPs e seus projetos são capazes de estabelecer conexões e mensurar a relação dos objetivos idealizados com os impactos resultantes destas na sociedade (RUA, 1997).

Para dar efetividade ao que a PNEA determina, no ano de 2002, foi criado o Projeto Salas Verdes no Ministério do Meio Ambiente (MMA), com o objetivo de implementar espaços para o desenvolvimento de atividades educacionais voltadas à temática ambiental (BRASIL, 2002). A implantação de Salas Verdes pode estar vinculada às instituições públicas ou privadas.

A participação no Projeto se dá por meio da inscrição de um Projeto Político Pedagógico (PPP) aos editais do MMA. Após sua aprovação, não há repasse de recursos financeiros e/ou equipamentos para as instituições selecionadas, há apenas uma chancela do MMA, reconhecendo que o seu PPP está de acordo com os princípios da PNEA.

Tomando como pressuposto que o Projeto Salas Verdes foi pensado como um conjunto de ações para atender à uma política pública, faz-se necessário estudá-lo, e avalia-lo, considerando seus objetivos para atendimento aos anseios e direitos da sociedade em relação ao meio ambiente e de promover as necessárias mudanças vislumbradas pela PNEA.

Existem, atualmente, 640 Salas Verdes por todo o país, a maioria se localiza na região Sudeste com 258 Salas, seguida pela região Nordeste com 182 Salas Verdes. A região Sul, Norte e Centro-Oeste possuem 104, 48 e 46 Salas, respectivamente.

Ao olharmos para as Salas Verdes apresentadas no site Portal das Salas Verdes do MMA, observamos que existem alguns tipos de gestão predominantes, a saber, gestão por prefeituras, universidades, empresas e ONGs, entre outros. Neste recorte da pesquisa, selecionamos uma Sala Verde do Estado de SP, gerida pela prefeitura (Rio Claro) para realizarmos a análise documental do PPP da Sala Verde “Cidade Azul” com a finalidade de exemplificar como é formulado o principal documento exigido para implantação do programa.

Para a análise do PPP, buscamos relacioná-lo com o documento da PNEA, considerado o orientador da construção dos PPP. Para tanto, e baseando-nos nos princípios e objetivos desse documento, criamos quatro categorias aglutinadoras do conteúdo do texto, e que nos orientaram na análise do PPP.

- Integração ambiente-sociedade - **IAS**;
- Criticidade acerca do ambiental e do social – **CAS**;
- Democratização da informação e do acesso – **DIA**;
- EA integrada com a ciência e a tecnologia – **EACT**.

Buscamos na pesquisa, por meio das referidas categorias, identificar excertos no PPP que evidenciam o atendimento ao PNEA. No presente trabalho apresentaremos a análise do texto do PPP da Sala Verde implantada em Rio Claro, no que se refere aos princípios I e II presentes no texto da PNEA.

Sobre o documento intitulado “PPP - Sala Verde Rio Claro- SP”, observamos que a autoria está atribuída à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Rio Claro.

No PPP apresenta-se como um forte argumento para a implementação da Sala a questão do lixo e, para justificar essa escolha, são apresentados dados que indicam que apenas 3% do lixo gerado é destinado para a reciclagem. Em seguida, o texto traz a seguinte afirmação:

*- Nesse sentido, a educação ambiental junto aos alunos e a comunidade é um processo necessário para a formação de **cidadãos reflexivos** e participativos nas questões ambientais.* (grifo nosso) (**IAS**)

Há a intenção de promover a formação de “cidadãos reflexivos”, mas sem clareza de qual concepção de cidadão reflexivo é adotada no projeto, revelando que não há na proposição do programa ministerial uma preocupação em selecionar projetos que tenham uma visão única quanto ao trabalho de Educação Ambiental, abrigando desde proposições progressistas até às mais conservadoras, desde que tenham um discurso alinhado com o texto do PNEA.

Quanto à proposta de trabalho o PPP ressalta que está em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de EA e com as Diretivas do Programa Município Verde Azul (PMVA) que se constituem como elementos norteadores das ações a serem planejadas e executadas. O PMVA é uma política pública do Governo do Estado de São Paulo, criada em 2007 que possui o propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental visando à descentralização da gestão ambiental, apoiando-se na agenda ambiental dos municípios, através da criação de um Ranking Ambiental. Tal ranking resulta da avaliação técnica das informações fornecidas pelos municípios e os melhores colocados têm acesso a recursos de um fundo estadual (SÃO PAULO, 2020).

É apresentado como objetivo geral o oferecimento aos alunos do município de um curso intitulado Programa de Formação Ambiental, mas não há detalhes no texto sobre como será oferecido ou a apresentação de seus propósitos e características, impossibilitando uma avaliação sobre o mesmo e sobre essa ação estar ou não de acordo com os propósitos das políticas citadas. Ainda no tópico objetivo geral, novamente é citada a “*conduta humana diante do meio*”, dando enfoque a aspectos comportamentais.

- *Criar um espaço capaz de estimular o processo educativo vinculado às questões ambientais locais, regionais e globais proporcionando uma reavaliação da conduta humana diante do meio em que vivemos, com vistas à sustentabilidade. (IAS)*

No PPP da Sala Verde “Cidade Azul” observamos que a categoria selecionada para este recorte de análise, IAS, foi identificada 2 vezes e evidenciada nos excertos do texto que foram trazidos. Entendemos que a categoria IAS, quanto maior sua frequência, pode significar que mais ampla é a visão de EA presente na Sala Verde, pois, ao priorizar a integração do ambiente com a sociedade, como uma perspectiva cada vez mais necessária para o desenvolvimento de uma EA crítica e visando à emancipação dos envolvidos, pode resultar em propostas de ações que promovam, tanto para os participantes como para os educadores ambientais, numa compreensão crítica das questões ambientais locais e globais, envolvendo desde os conhecimentos científicos até os de natureza política e axiológica (valorativa).

Partindo de tal pesquisa, na qual aqui apresenta-se um recorte, mostra-se de vital importância a avaliação das PPs, como uma forma de acompanhamento da execução de suas ações. A partir de uma avaliação de qualidade, pode-se repensar a formulação das PPs, acompanhar os efeitos e ponderar sobre os recursos a serem aplicados nos projetos das mesmas.

Palavras-chave: Educação Ambiental não formal, Salas Verdes, Política Pública

REFERÊNCIAS

LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. Manuscrito, elaborado para el Programa de Apoyo a la Gerencia Social en Brasil. Banco Interamericano de Desarrollo: INDES, 1997.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Departamento da Educação Ambiental. Projeto Salas Verdes. 2002. Brasília. DF. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/educacao/salas-verdes>> Acesso em 30/07/2018.

SÃO PAULO. Secretaria de infraestrutura e meio ambiente. Programa Município Verde Azul. Disponível em: <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/>>. Acesso em 28/08/2020.